

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014.

EMENTA: Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE. – Exercício financeiro de 2013.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam Aprovadas com Ressalvas, as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Gerson da Silva, relativas ao exercício financeiro do ano de 2013.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de Dezembro de 2014. Mesa Diretora

Givaldo Torres de Oliveira PRESIDENTE

Aécio Jader Campos de Lima 1º SECRETÁRIO

Luiz Gonzaga Nunes 2º SECRETÁRIO

Publicado conf. Art.88 da LOM

Maria das Gracas de Araújo Oliveira Matricula: 000037